



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 022/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/07/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2012 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 2047/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 54/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2011 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/07/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)